

de Virgínia nº 106/2005 e 107/2005 para que os Promotores Municipais se reunissem para emitir parecer em conjunto aos respectivos pedidos: Pedido de du nº 085/2005 - R. G. nº 33/2005 e Pedido de du nº 087/2005 - R. G. nº 38/2005. A seguir, foram encaminhados para o Conselho de Administração e juntos para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental os seguintes pedidos: Pedido nº 088/2005, Pedido de du nº 086/2005 - R. G. nº 36/2005, Pedido de du nº 088/2005 - R. G. nº 39/2005, Pedido de du nº 082/2005, Pedido de du nº 089/2005, Pedido de du nº 084/2005 e Pedido de Resolução nº 082/2005. Foram aprovados o movimento nº 108/2005, as indicações nº 212/2005, 213/2005, 214/2005, 215/2005, 221/2005 e 222/2005. Logo em seguida, vindo a faltar, o Senhor Vereador, encaminha perante o Grupê, em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos e para continuar, mandando que se levasse o presente Ato, que depois de lido, submisso a aprovação sempre aprovada, para expedida para que produza seus efeitos legais.

Luiz André Pinheiro S. S.  
 Ass. do Sr. S. S.

Ato do Ilustríssimo Senhor, Excmo. Municipal do Município de Cabo Frio, realizado no dia 18 (dezoito) de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

Os ditos ora lidos e aprovados e em minutos do dia 18 (dezoito) de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a Presidência do Senhor Luiz Alves da Rocha e com a participação do Município de exclusão "ad hoc" pelo Senhor Prefeito Luiz Napoleão Gonçalves, reunidos e Encarregado Municipal do Município de Cabo Frio. Um dos seguintes responderam a chamada regimental os seguintes Senhores Vereadores: Senhor Antônio de Almeida, Senhor Arnaldo Gomes de Almeida, Senhor Henrique Faria de Sant'Ana, Senhor Humberto Cavallari e Senhor Rodrigo Bentes. Havendo número suficiente o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente disse, que em reunião dos Ilustríssimos Promotores Municipais de Virgínia, no mês de 10/2005 e 107/2005 aprovados no prazo anterior aos respectivos pedidos: Pedido de du nº 085/2005 - R. G. nº 33/2005 e Pedido de du nº 087/2005 - R. G. nº 38/2005.

10

as Comissões técnicas e reuniram para engir parecer em conjunto a respeito mencionados. Assim sendo, o Senhor Presidente adotou em nome do Poder Judiciário em Conjunto das Comissões técnicas aos referidos projetos. Após a leitura, foi aprovado o parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas estando por tanto aprovados os projetos de leis nº. 087/2005 - do Sr. 33/2005 e o projeto de lei nº. 088/2005 - do Sr. 38/2005. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou expedir a presente Ata, que após de lida, readitada e aprovada pelo Poder Judiciário, assinada pelo Sr. presidente para que produza seus efeitos legais.

Alexandre Farias Brito

Ata do Decretório Extraordinário de 2005  
Realizada no Município de Pombal, Paraíba, no dia 23 de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

Os dias dois horas do dia 23 de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco), sob a presidência do Senhor Jairo de Araújo e com a participação do Senhor Alexandre Farias Brito, iniciou a sessão pública, reunida e ordinariamente a Câmara Municipal de Pombal no Alim desta, responderam a chamada nominal os seguintes vereadores: Aris Bessa de Macedo, Alinaldo Luiz Soares Cordeiro, Fábio dos Santos Pereira, Fernando Pinheiro de Aguiar, Luis Augusto Gomes de Aguiar, Humberto Bezerra, José Rodrigues Filho e Valdir Rodrigues da Silva. Inquirido em nome do Poder Judiciário, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. E requer, para lida e aprovados os seguintes decretos: Ata do Decretório Extraordinário de 2005, Realizada no Município de Pombal, Paraíba, no dia 23 de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco); Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Município de Pombal, Paraíba, realizada em 15 de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco); Ata do Expediente que contém o seguinte: Deliberação - cot nº. 097/2005 - Câmara Municipal - Comunicações, em 09 de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco), assinada pelo Senhor Presidente.